



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 5 de fevereiro de 2025, às 9 horas, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Alcemir da Conceição Costa, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Raymara Carvalho Lima Cruz, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: Adriano Lima Brito e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ante a ausência do primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, solicitara ao vereador Aurélio Gomes da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, o vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 19 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária do 1º Período da 20ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário interino, Aurélio Gomes da Silva, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Rubem Lopes Lima solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía o Ofício Nº 116/2024, de 21 de janeiro, do comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, Édio Mário Fernandes, que comunicava sua posse nesse cargo e afirmava o compromisso com a segurança pública e se colocava à disposição do fortalecimento das parcerias institucionais, com vistas a atender às demandas que contribuíssem com a ordem e a tranquilidade da comunidade. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 2.069/2025, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal Nº 1.703/2017, que 'Institui o Serviço Público de Estacionamento Rotativo no Município de Imperatriz', assim como o Decreto Municipal Nº 017/2018, e dá outras providências. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Neste Interim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou que, após a apreciação das Indicações constantes da Pauta, a Sessão seria suspensa para que os edis deliberassem sobre a composição das Comissões Permanentes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior,

Jhu

X
F



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de sete Indicações: Nº 7/2025, de autoria da vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a pavimentação e a instalação de rede de esgoto na Rua Joaquim Alves da Silva, Bairro Boca da Mata; Nº 20/2025, de autoria do vereador Whallassy de Oliveira Barros, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da limpeza e piçarramento da Rua Rosa de Andrade, na Vila Jackson Lago; Nº 23/2025, de autoria do vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior, da implantação da descentralização dos serviços de consultas ambulatoriais e das especialidades médicas no Município de Imperatriz; Nº 30/2025, de autoria do vereador Alcemir Conceição Costa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da recuperação da pavimentação asfáltica das Ruas 03 e 04, no Bairro Imigrantes, vias que interligavam esse bairro à Vila Maderminas; Nº 36/2025, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, da recuperação e manutenção da estrada vicinal do povoado São José da Matança, que dá acesso à Rodovia Padre Josimo Tavares (MA-386), conhecida como "Estrada do Arroz"; Nº 37/2025, de autoria do vereador Adriano Lima Brito, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, da recuperação da camada asfáltica do trecho da Rua 04 compreendido entre as Ruas Vilela e Osvaldo Cruz, no Bairro Bacuri; Nº 43/2025, de autoria da vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz, ao secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, da execução de serviço tapa-buracos no trecho da Rua Coronel Manoel Bandeira compreendido entre as Ruas Alvorada e Beta, no Bairro Bacuri. Imediatamente, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa, que comentou que a via pública objeto de sua Indicação, a Rua Joaquim Alves da Silva, Bairro Boca da Mata, onde corria esgoto a céu aberto, encontrava-se com a trafegabilidade bastante prejudicada a pavimentação e a instalação de rede de esgoto na. Ao fazer uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Aurélio Gomes da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Jhony dos Santos Silva, Rosângela Aparecida Barros Curado, Whallassy de Oliveira Barros, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Renata Sousa Nascimento, Whelberson Lima Brandão, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alcemir da Conceição Costa, Rodrigo Silva de Medeiros Passos e Mesaac Cirqueira Santiago. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 7/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Whallassy de Oliveira Barros, que comentou que se encontrava quase intrafegável a Rua Rosa de Andrade, na Vila Jackson Lago, onde se fazia necessária a execução de serviços de limpeza e piçarramento. Ao fazer uso da palavra, dispuseram-se



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Aurélio Gomes da Silva, Alcemir Conceição Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jorgiana Pinheiro Sousa, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Elias Ferreira de Holanda Júnior e Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa. Nessa ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva opinou que era modesta a proposição do colega Whallassy de Oliveira Barros, ao se restringir a piçarramento, no que foi seguido pelo edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa oportunidade, o vereador Alcemir Conceição Costa contou que, durante o exercício do cargo de secretário da Regularização Fundiária, concretizara a regularização fundiária dos imóveis da Vila Jackson Lago, originária de invasão da área onde se localizava. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação nº 20/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior, que frisou a necessidade da descentralização dos serviços de consultas ambulatoriais prestados pelo sistema municipal de assistência à saúde pública. Ao fazer uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Alcemir Conceição Costa, Rubem Lopes Lima, Francisco Messias da Silva, Raymara Carvalho Lima Cruz, João Ferreira da Gama Júnior, Rosângela Aparecida Barros Curado, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whallassy de Oliveira Barros, Jorgiana Pinheiro Sousa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Mesaac Cirqueira Santiago e Rodrigo Silva de Medeiros Passos. Nessa oportunidade, o vereador destacou a relevância da descentralização para a melhoria da qualidade do atendimento nas unidades de saúde, no que foi seguido pelos colegas João Ferreira da Gama Júnior e Rubem Lopes Lima, que apontou a necessidade de desafogar o "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI], mas advertiu para a possibilidade de dificuldade na concretização da medida proposta, visto que implicaria ônus aos cofres públicos, inclusive em virtude da necessidade de habilitar os postos de saúde para a realização de procedimentos como a sutura de lesões ainda praticada nessas unidades básicas de saúde. A esse respeito, o edil Francisco Messias da Silva afirmou que, independentemente do quanto poderia onerar o Município, os parlamentares deveriam cobrar melhorias na qualidade dos serviços públicos prestados à população, momento em que enfatizou a urgência da descentralização da assistência pública à saúde, que considerou o único caminho para a melhoria da qualidade desse serviço. Ao se manifestar, a vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz reafirmou a importância da providência sugerida, a propósito do que lembrou que essa medida fora anunciada pelo prefeito Rildo de Oliveira Amaral em sua campanha eleitoral, ao que a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado acrescentou que a descentralização era um dos princípios do próprio SUS [Sistema Único de Saúde], a propósito do que lamentou os óbices com que se deparavam usuários desse sistema por consequência da concentração dos serviços prestados. Ao se pronunciar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, avaliou que o atual número de servidores já era suficiente para que o Poder Executivo



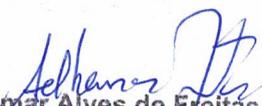
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

viabilizasse a descentralização, que julgava se condicionar mais a medidas administrativas que a investimento financeiro. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 23/2025, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alcemir Conceição Costa, que reclamou da omissão dos poderes públicos quanto à carência de pavimentação e saneamento básico no Bairro Imigrantes, sobretudo nas duas vias públicas (Ruas 03 e 04) que ligavam esse bairro à Vila Maderminas, de modo que se fazia necessário olhar especial dos governos municipal e estadual para essa localidade. Ao fazer uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jorgiana Pinheiro Sousa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, João Ferreira da Gama Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whallassy de Oliveira Barros, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rosângela Aparecida Barros Curado e Jhony dos Santos Silva. Nessa ocasião, a vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa contou que recebera nos últimos dias vídeo sobre a situação em que se encontrava o Bairro Imigrantes. Ao se pronunciar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, relatou que conhecera ainda criança o Bairro Imigrantes, localizado em região onde se verificava grande expansão urbana, incluindo-se a instalação de muitos empreendimentos, tais como posto de combustível e academia, de maneira que esse bairro, bem como a Vila Maderminas clamavam por obras de infraestrutura, prioritariamente as Ruas 03 e 04. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 30/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que reclamou da situação em que encontrava, totalmente intrafegável, a estrada vicinal do Povoado São José da Matança (que dava acesso à Rodovia Padre Josimo Tavares - MA-386), de forma que se fazia urgente a execução de serviços de recuperação e manutenção dessa estrada. Ao fazer uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Jorgiana Pinheiro Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whallassy de Oliveira Barros, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Mesaac Cirqueira Santiago, Elias Ferreira de Holanda Júnior e Rodrigo Silva de Medeiros Passos. Nessa ocasião, o vereador Francisco Messias da Silva contou que, por consequência da situação de intrafegabilidade da rodovia objeto da matéria, estudantes do Povoado São José da Matança percorriam dois quilômetros a pé, assim como trabalhadores deparavam problemas de acessibilidade no local, onde se fazia urgente a necessidade de medidas saneadoras. A esse respeito, a vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz contou que recebera, no dia anterior, vídeo em que moradora do Povoado São José da Matança relatava, com a voz embargada, os transtornos com que se defrontavam a comunidade local para se deslocar ao Centro. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 36/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Neste ínterim,

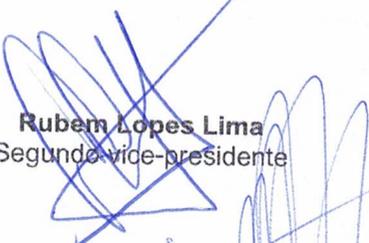


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

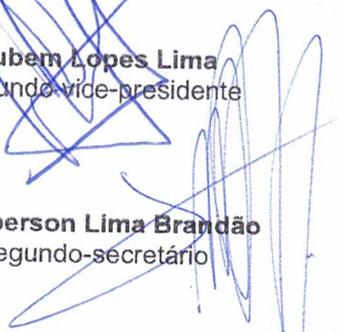
o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou que, em virtude da ausência do vereador Adriano Lima Brito, que se encontrava em viagem a São Luís - MA, onde representava a Casa, ficava suspensa a apreciação da Indicação [Nº 37/2025] de sua autoria [da recuperação da camada asfáltica do trecho da Rua 04 compreendido entre as Ruas Vilela e Osvaldo Cruz, no Bairro Bacuri]. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Raymara Carvalho Lima Cruz, que comentou que se encontrava com a trafegabilidade prejudicada o trecho da Rua Coronel Manoel Bandeira compreendido entre as Ruas Alvorada e Beta, no Bairro Bacuri, onde se fazia urgente a execução de serviço tapa-buracos. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Whallassy de Oliveira Barros, Rosângela Aparecida Barros Curado, Jorgiana Pinheiro Sousa, Aurélio Gomes da Silva e Jhony dos Santos Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 43/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos presentes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 5 de fevereiro de 2025.


Adhemar Alves de Freitas Júnior
 Presidente


Rodrigo Silva de Medeiros Passos
 Primeiro vice-presidente


Rubem Lopes Lima
 Segundo vice-presidente


Wanderson Manchinha Silva Carvalho
 Primeiro-secretário


Whelberson Lima Brandão
 Segundo-secretário